REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei nº 068/2020,*** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe acerca de alterações no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 068/2020, versa sobre Revoga o inciso XXII, acrescenta o inciso XXIII altera e acrescenta §§ no artigo 25-A da Lei Municipal nº 267/2001, tratando se de uma lei de extrema importância para o município, pois com ela será possível aumentar a receita.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 068/2020.

Pedra Preta – MT, 21 de Dezembro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Ao
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO